



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00066/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 1º da Lei Municipal 1.405/2022 de 26/07/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor total de R\$ 611.996,67 (seiscentos e onze mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias e fontes de recursos:

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER

Função.: 12 - EDUCACAO

Subfunção.: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 1.094 - AQUIS. VEÍCULOS/ÔNIBUS PARA O TRANSP. ESCOLAR

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 171 - TRANSF. ESTADOS. CONVÊNIOS VINCUL. EDUCAÇÃO


Valor.....: R\$ 611.996,67

Ficha: 00472

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 611.996,67 (seiscentos e onze mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período, na seguinte rubrica da receita 24.22.51.01 - fonte de recursos 171.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 26 DE JULHO DE 2022.


ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 26/ julho /2022

É VERDADE E DOU FÉ

Aline S Santos